

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.39.34
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO S D SAVIO
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 59.434-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020251219140027317626146
CNPJ DO PAGADOR: 18.258.640/0001-61
VALOR: R\$4.201,65
TARIFA: R\$10,00
DATA: 19/12/2025 - 11:28:02
DESCRICAO: NF 702

PAGO PARA: Casa de Carnes Claudio
CNPJ: 17.767.838/0001-08
CHAVE PIX: +5531991737422
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 7443 - CONTA: 00000000000000193243
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/12/2025 - 11:28:04

=====

DOCUMENTO: 121903
AUTENTICACAO SISBB: 9.761.76F.6FE.F1A.817

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG441778 GILBERTO GARCIA LOREDO DE ANDRADE.

RECEBEMOS DE CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA . INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: INSTITUTO SAO DOMINGOS SAVIO - RUA CUBATAO, 336 - MONTE CASTELO - CONTAGEM - MG - EMIÇÃO: 16-12-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 4.201,65		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 702 Série: 1

CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA EIRELI R CARLOS VITORIANO DE SA, 500 BELA VISTA CONTAGEM MG 32.010-260	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 702 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 3125 1217 7678 3800 0108 5500 1000 0007 0212 9468 1054 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131257165628978 16/12/2025 15:58:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0021169660010	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ / CPF 17.767.838/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO SAO DOMINGOS SAVIO		18.258.640/0001-61	16-12-2025
ENDEREÇO RUA CUBATAO, 336	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	CEP 32.285-170	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 16-12-2025
MUNICÍPIO CONTAGEM	FONE/FAX	UF MG	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 15:53:00
		INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.201,65	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.201,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
002	ACEM CUBOS	02013000	0500	5405	KG	40,7400	29,8969	1.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	ACEM MOIDO	02013000	0500	5405	KG	40,7000	29,90	1.216,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	PERNIL CUBOS	02031100	0500	5405	KG	24,2000	22,90	554,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	COXA FRANGO	02071300	0500	5405	KG	40,6000	10,90	442,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007	FILET TILAPIA	03044600	0102	5102	KG	17,5000	44,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 19 / 12 / 25
DANIELLE PEREIRA
MG. 12.057.658

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 19 / 12 / 25
GILSON AMARAL
MG 9141323

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$565,12 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$756,29 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	Recebemos 16 / 13 / 25

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Instituto São Domingos Sávio, entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua Cubatão nº336, Bairro Monte Castelo – Contagem/ MG, CEP: 32.285-170, inscrita no CNPJ sob o nº.18.258.640/0001-61, representada neste ato pelo seu representante legal **Gilberto Garcia Loredo de Andrade**, CPF 052.876.996-03.

Contratado: Casa de Carnes Claudio Souza Eireli, localizado na Rua Carlos Vitoriano de Sá nº. 500 - Bairro Bela Vista – Contagem/MG. CEP: 32.010-260, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.767.838/0001-08, representado neste ato por **Cláudio Roberto de Souza**, CPF: 980.593.276-15 e RG: M-7.136-112.

As partes supracitadas estão de acordo com o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS**, que se regerá pela Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor Código) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil), bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.10 O presente contrato traz como objeto o fornecimento de carnes e derivados, destinado a suprir as necessidades decorrentes da parceria firmada entre o Instituto São Domingos Sávio e Secretaria Municipal de Educação de Contagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Cláusula 2.1 O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado pelo CONTRATADO em tantos quantos forem solicitados pela CONTRATANTE, mediante apresentação das respectivas requisições, emitidas por funcionário responsável.

Cláusula 2.2º fornecimento deverá ser realizado no Instituto São Domingos Sávio, localizada na Rua Cubatão nº336, Bairro Monte Castelo – Contagem/ MG, CEP: 32.285-170

Cláusula 2.3 O prazo para fornecimento será de **01 dia(s)**, sob pena de rescisão contratual.

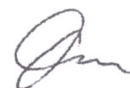
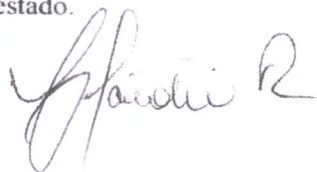
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EVENTUAL RESCISÃO

Cláusula 3.10 O presente contrato vigorará pelo prazo de **04 de junho de 2025 a 11 de fevereiro de 2027**

Cláusula 3.20 O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de **30 (trinta) dias corridos**.

Cláusula 3.30 O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Cláusula 3.4 Havendo a rescisão por requisição da CONTRATANTE, ela poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.



CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 4.1 Pela realização dos serviços descritos neste contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia discriminada na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Músculo trazeiro	R\$ 29,90
Coxa e contracoxa de frango	R\$ 10,90
Pernil trazeiro	R\$ 22,90
Filé de peito	R\$ 24,90
Fígado de boi	R\$ 19,90
Filé de merluza	R\$ 39,90
Costelinha	R\$ 27,90

Cláusula 4.2 O valor devido pela **CONTRATANTE** pode ser reajustado em **comum acordo** das partes, com base no valor de mercado.

Cláusula 4.3 O pagamento será efetuado **mensalmente**, mediante depósito bancário, pix ou cheque em conta nominal, de acordo com os dados bancários abaixo, após fechamento das solicitações feitas pela **CONTRATANTE** e posterior emissão de Nota Fiscal – NF emitida pela **CONTRATADA** (em nome dessa) com número do **Termo de Colaboração 021/2025**

Dados bancários: Casa de Carnes Cláudio Souza Eireli

PIX: 17767838000108 Banco: ITAÚ

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

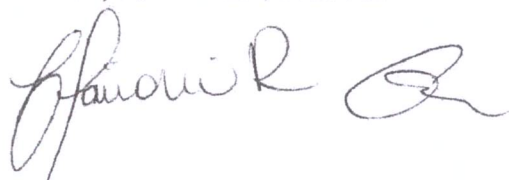
Parágrafo Único. A **CONTRATANTE** deverá:

- Fornecer ao **CONTRATADO** as condições essenciais à realização do serviço, na forma e nas condições estabelecidas neste contrato;
- A cumprir com o pagamento, conforme constam este contrato;
- Permitir o ingresso do **CONTRATADO** e/ou de seus terceiros autorizados para proceder à instalação do serviço no endereço constante na **Cláusula 2.2**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 6.1º **CONTRATADO** se obriga a:

- Prestar todos os serviços que foram contratados pelo **CONTRATANTE**, conforme descrito em suas especificações e prazos previstos sempre com muita dedicação, seriedade, ética e da forma e modo que foram ajustados.



Contagem, 10/12/25

ORÇAMENTO PARA:

INSTITUTO SÃO DOMINGOS SÁVIO

Rua Cubatão, nº 336 B. Monte Castelo

1KG	ACÉM CUBOS	29,89
1KG	ACÉM MOÍDO	29,90
1KG	PERNIL CUBOS	22,90
1KG	COXA DE FRANGO	10,90
1KG	FILET TILÁPIA	44,00
TOTAL		137,59

CASA DE CARNES CLÁUDIO

Rua Carlos Vitoriano de Sá, nº 500

Bairro Bela Vista - Contagem

CNPJ: 17.767.838/0001-08

Telefone: 3355-3477

17 767 838/0001-08

**CASA DE CARNES CLÁUDIO
SOUZA LTDA. - ME**

Rua Carlos Vitoriano de Sá, nº 500

B. Bela Vista - CEP 32010-260

CONTAGEM

Cláudio Roberto Souza

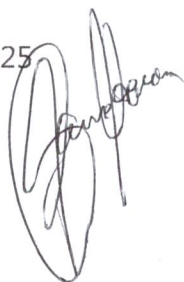
FRIGORÍFICO METROPOLITANO
R. CORONEL JOÃO CAMARGOS Nº 93 CONTAGEM
CNPJ: 03.298.083/0001-35

INSTITUTO SÃO DOMINGOS SÁVIO
R. CUBATÃO Nº 336 MONTE CASTELO

ORÇAMENTO

1KG	ACÉM CUBOS	33,50
1KG	ACÉM MOÍDO	33,50
1KG	PERNIL CUBOS	24,50
1KG	COXA DE FRANGO	11,50
1KG	FILET TILÁPIA	44,50
TOTAL		147,50

CONTAGEM, 09/12/2025



03.298.083/0001-35
INSC. EST. : 1860350970010
FRIGORIFICO METROPOLITANO LTDA
RUA CORONEL JOÃO CAMARGOS, Nº: 93
B. CENTRO - CEP: 32040-620
CONTAGEM - MG



PEDIDO

DATA: 11 / 12 / 25

CLIENTE: INSTITUTO DOMINGOS SAUO
END: R. CUBATA NO 336 B. MONTE CASTELO
TEL.: _____ PONTO DE REFERÊNCIA: _____
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

[illegible]**TOTAL**

145.60

TOTAL 145.60

Daniel Valencuela
Enfermero Vascular

Frigorífico Vasconcelos

Assinatura Cliente



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA LTDA

CPF/CNPJ nº: 17.767.838/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 246695
Data de emissão: 08/10/2025
Data de validade: 06/01/2026
Controle de autenticidade : 721375442721375

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/10/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002116966.00-10

CNPJ/CPF: 17.767.838/0001-08

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CARLOS VITORIANO DE SA

NÚMERO: 500

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BELA VISTA

CEP: 32010260

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000924243587



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA LTDA
CNPJ: 17.767.838/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:40 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **699A.A124.CA6F.C560**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.767.838/0001-08
Certidão n°: 60225381/2025
Expedição: 08/10/2025, às 09:30:09
Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.767.838/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.